Recibo de Sinal de Negócio e Princípio de Pagamento

		I	VENDEDOK				
		Nome SELLETO INCOR	PORADORA LTDA		CNPJ/	31.757.749/	0001-0 ⁻
Imobiliária		Rua Odacir Sch	ilipack 148 Curitiba I	PR	RG		
Vilo	aiçara	Neste ato representado pela IMOBILIÁRIA VILA CAIÇARA LTDA • CNPJ/MF 21.139.089/0001-41 Avenida Leste, 566, Baln. Beltrami - Pontal do Paraná - PR - Fone 41 3458-3800 contato@vilacaicara.com.br					
VICA	CRECI J-5495			PR - Fone 41 3458		_	
		C.I. responsável Valmir I				CRECI/PR 25714	
Nome			COMPRADOR		CNP	/ CPF/MF	
Anderson Stieglitz Da Silva			502528-0		805.135.309-91		
Endereço Rua Ma	neco Viana 78	36- Fundos Bairro Alto	São Sebastião - Pgu	ıa			
		ESPEC	IFICAÇÕES DO IMÓVEL				
				Conforme Matrícula nº	_/_	Do C.R.I. da Cidade	
01 apart	tamento			51866		Matinhos	
			VALORES				
Valor Total do Imóvel R\$ 170. 0	000,00	* * cento e	setenta mil reais * *)	FOR	MA DE PAGAMEN	TO:
Sinal de Negócio R\$ 8.00 0	0,00	* * oit	to mil reais * *)		Em espécie Valendo este como recibo	D.
inanciamento R\$	00,00	* * cento e	cinco mil reais * *)		Depósito Bancário Valendo comprovante con	mo rociho
R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) pagos em especie no ato da assinatura do contrato de financiamento.							no recibo.
					X	Cheque Valendo compensação co	mo recibo
		a	- Vila Caisana Itala CNDI: 21	120 000 /0001 41			
	CEF (104) - Agêno		a Vila Caiçara Ltda CNPJ: 21.: AÚ (341) - Agência 4051 - C/C 20986-0		8) - Ag. 0	725 C/C 28025-9	
		CLÁ	USULAS DO RECIBO				
valendo as arras co Cláusula 3ª: O VEN compra e venda do Cláusula 4ª: As de Tabelião, bem con Cláusula 5ª: Até a sobre o imóvel ob Cláusula 6ª: A po compra e venda o Cláusula 7ª: Será o parte inocente, se Cláusula 8ª A Imol	omo taxa mínima. NDEDOR obriga-se a a efinitiva ou document espesas com o ato da no ao oficial de Registr data de entrega das ci jeto deste instrument sse do imóvel, objeto u documento equivalo devido pela parte que m prejuízo de perdas o biliária Vila Caiçara Lto dirimir quaisquer que	escritura ou documento equivalent ro de Imóveis para registro da respec haves, correrão, por conta exclusiva to que, a partir da data de entrega da o deste instrumento, somente será ente. infringir qualquer das obrigações es	codos os documentos que se façan ce, tais como ITBI (Imposto de Tra tiva escritura, serão de exclusiva r do VENDEDOR, todos os impostos es chaves, serão de responsabilida transmitida pelo vendedor ao c stabelecidas neste contrato multa 8.000,00 (*	m necessários para ela ansmissão de Bens Im responsabilidade do/a s, taxas ou contribuiçã ade do comprador. comprador, após lavra a de 10% (dez por cen	boração óveis), compr óes fisca atura da to) sobr	o da respectiva escritura custas e emolumentos ador is de qualquer natureza competente escritura re o preço do contrato e	devidos ao incidentes pública de em favor da /comissão.
Obs.:							
		acordo, as partes contratantes, i or e forma para que produza seus				strumento que é com ná , 15 de abril de	
	المائما حسا	ia Vila Caicara ITDA	Nome: Anderson Stieglitz Da Silva				
	CNPJ/MF	ia Vila Caiçara LTDA 21.139.089/0001-41	CPF/MF: 805	CPF/MF: 805.135.309-91			
Testemunhas:		Vendedor	•	Comprador:			
		lieu Citus		an Mark O'' C			
	Nome: Mikaele Nata	iiny Siiva	Nome: Aelis	son Marlon Silva Sant	OS		

CPF/MF: 108.804.974-59

CPF/MF: **104.131.814-64**